

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

<b>Expeça - se</b>
<b>Publique - se</b>
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A população do concelho, e muito particularmente a população do lugar de Fanhais - Freguesia da Nazaré -, foi recentemente surpreendida com o anúncio da implementação de um projeto de grande dimensão designado “Nazaré Green Hydrogen Valley”, que consiste na instalação de um parque de produção de Energias Renováveis, em Fanhais – Estrada Nacional 242.

Com base em informações ainda muito incipientes, apresentadas em sede de reunião da Câmara Municipal da Nazaré, foi possível constatar que o projeto consistirá na instalação de torres eólicas e painéis fotovoltaicos, com capacidade de produção de energia elétrica, com uma potencia inicial de 40 MW e que poderá atingir no máximo da sua produção os 600 MW.

A empresa responsável por este projeto é a REGANAZARÉ, S.A., e para que o mesmo tenha consequência, obrigará a uma alteração, a título excecional, do Plano Diretor Municipal da Nazaré (PDMN).

A Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI), coordenada e presidida pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) – considera esta iniciativa como projeto PIN (Projeto de Interesse Nacional).

Pelo que nos é dado a perceber, este é um projeto que obrigará à desmatção de uma enorme área do pinhale eucaliptal que envolve o lugar de Fanhais, que poderá implicar a destruição da biodiversidade existente, assim como da função da floresta na captura de carbono e na consolidação das areias e dos solos arenosos da área a ser desmatada, tal como na proteção em relação aos ventos marítimos.

Outra questão a ponderar é o forte e negativo impacto paisagístico que este projeto irá provocar no território, bem como os efeitos para a saúde pública que este tipo de intervenção poderá acarretar.

Acresce a isto o facto de que a produção de energia elétrica, dita “limpa”, que ali será produzida, servirá para abastecer, unicamente, unidades industriais instaladas no Município da Marinha Grande.

É necessário garantir transparência na informação sobre o projeto, sendo inaceitável que iniciativas com esta dimensão não sejam claramente apresentadas e coordenadas com as populações mais afetadas e implicadas com os seus efeitos.

É inconcebível que os grandes negócios privados ligados à produção de energia possam pôr em causa os reais interesses das populações e que sejam delineados à parte de uma estratégia nacional que vise uma cada vez menor dependência externa no plano energético.

A população do lugar de Fanhais, percebendo as movimentações no terreno e as marcações já inscritas no asfalto indicando o início do processo, está profundamente revoltada com a situação, fazendo circular uma petição pública contra o projeto e a forma como o mesmo está a ser preparado, marcando também presença na reunião de câmara de 13 de abril de 2023 com uma delegação muito significativa para fazer valer os seus direitos e aspirações.

Assim, e ao abrigo da alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do PCP requer ao Governo os seguintes documentos:

1- O estudo ou avaliações de impacto ambiental realizados, inclusive o balanço da captura de CO2 liquidado pela desmatização a fazer, bem como todos os pareceres das diversas entidades ouvidas sobre o Projeto;

2- Informação adequada sobre o Projeto de produção industrial de «H2 verde», nomeadamente a origem/origens da água a ser utilizada no processo industrial.

Palácio de São Bento, 11 de maio de 2023

Deputado(a)s

DUARTE ALVES(PCP)